



**Revisão
Do
Plano Diretor**

Sejam bem vindos a 5ª Audiência Pública

Região 5 - Região Sudeste 1

“Não esqueçam de assinarem a Relação de Presença”

Plano Diretor Participativo

O que é ?

“O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.”

Artigo 40, Lei Federal 10.257/2001 - Estatuto das Cidades

O que significa ?

- É uma Lei Municipal;
- Define para onde o município pode ou não pode crescer;
- Define para onde queremos ou não queremos que o município cresça;
- Define como queremos que o município cresça;
- Defina para quem queremos que o município cresça.

Revisão do Plano Diretor ?

“A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, **pelo menos, a cada dez anos**”

Parágrafo 3º, Artigo 40, Lei Federal 10.257/2001 - Estatuto das Cidades

**Lei Municipal nº
2.771/2006**

Qual o conteúdo mínimo?

Segundo o artigo 42 (Lei 10.257):

“I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5o desta Lei.”

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

- ✓ Outorga Onerosa do Direito de construir
 - Seção III (Lei 2771 /2006)
- ✓ Operações Urbanas Consorciadas
- ✓ Direito de Preempção
 - Seção II (Lei 2771 /2006)
- ✓ Transferência do Direto de Construir

III – sistema de acompanhamento e controle.

LEGISLAÇÃO VIGENTE

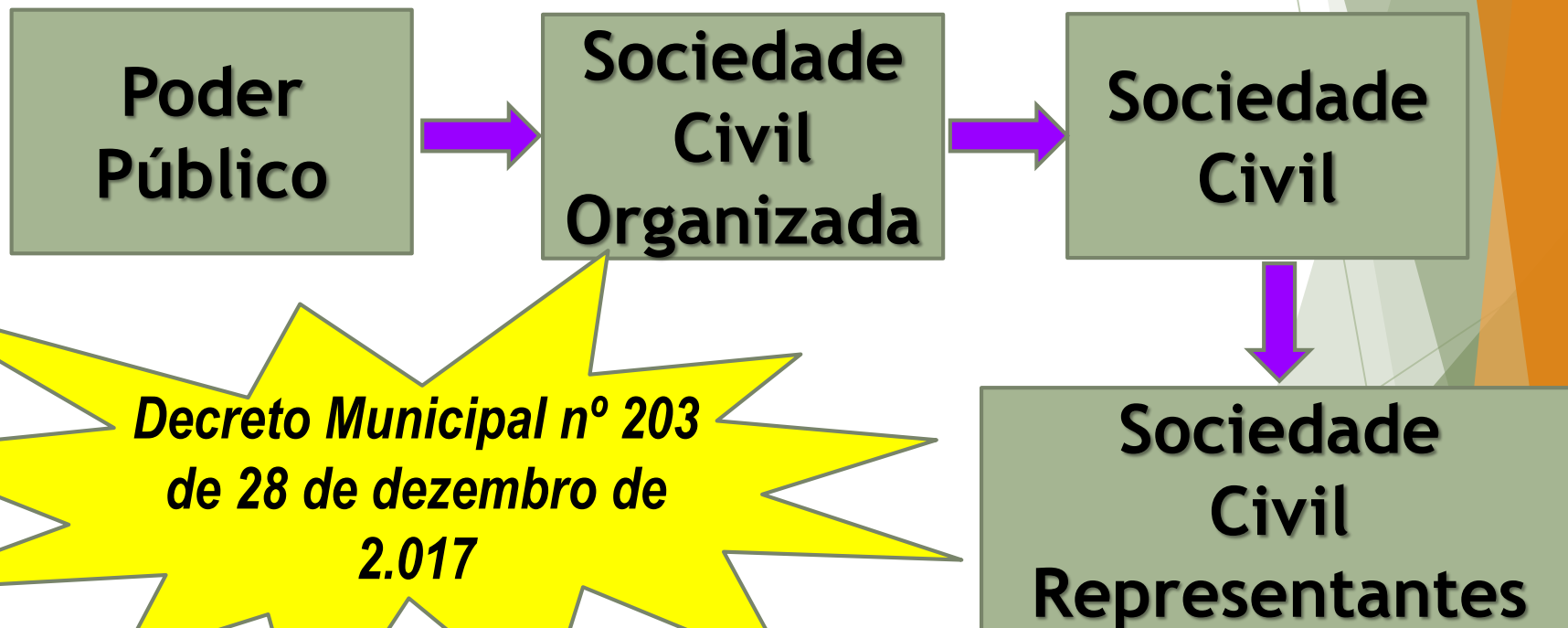
- ➔ **Lei Federal nº 10.257**, de 10 de julho de 2001- Estatuto das Cidades;
- ➔ **Lei Municipal nº 2.771/2006**, DE 13 de dezembro de 2.006 - Plano Diretor de Salto;
- ➔ **Decreto Municipal nº 203**, de 28 de dezembro de 2.017 – Instituiu o Núcleo Gestor para revisão do Plano Diretor.

Premissas Básicas da Revisão do Plano Diretor

- O Plano Diretor deve ***ser discutido com toda a sociedade antes de sua transformação em lei;***
- A ***participação de todos os cidadãos é fundamental em todas as etapas de elaboração;***
- Deve ***prevalecer propostas que representam os “INTERESSES DA MAIORIA DA POPULAÇÃO”.***

NÚCLEO GESTOR

É um **órgão colegiado**, integrado por **representantes** do poder **público** e da **sociedade civil**, de natureza **temporária**, com caráter **consultivo e deliberativo** no âmbito de suas competências.



COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Representante: ANA PAULA MAJORAL

Suplente: CLAUDINEI NOVELLI

Secretaria de Cultura / Secretaria de Ação Social e Cidadania

Representante: CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA VITÓRIO

Suplente: SANDRO BERGAMO

Secretaria de Des. Econômico, Trabalho e Turismo

Representante: ANITA DE MORAES LEIS

Suplente: ERON ZOTELLI COELHO

Secretaria de Educação

Representante: JOSÉ CARLOS GRIGOLETTO

Suplente: FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTO

Secretaria de Esportes e Lazer

Representante ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA

Suplente VALIEN GARCIA JUNIOR

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Governo / Secretaria de Finanças / Secretaria de Negócios Jurídicos

Representante: JANAÍNA BASSETTI

Suplente: JESUINO DA SILVA DUTRA FILHO

Secretaria de Meio Ambiente

Representante: MARCELO ALCKIM DE CARVALHO

Suplente: ANGELO CESAR TURQUI PIVA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Representante: ALAOR NOGUEIRA OURIQUE DE CARVALHO

Suplente: APARECIDO SIGNORINI

Secretaria de Saúde

Representante: FLÁVIO FRANCISCO VITALE FILHO

Suplente: CLAUDIA ELIANE PASTORELLO RODRIGUES

SAAE - SALTO

Representante: PÉRSIO AUGUSTO DE PAULA

Suplente: FERNANDO NEVES

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
ENTIDADES DE CLASSE E ENTIDADES EMPRESARIAIS**

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Representante: SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE

Suplente: FLAVIO ROBERTO GARCIA

***Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto
– AEAAS***

Representante: PAULO TAKEYAMA

Suplente: MARIANA BERTANI BAPTISTA

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto – ACIAS

Representante: ADRIANO GIANOTTO

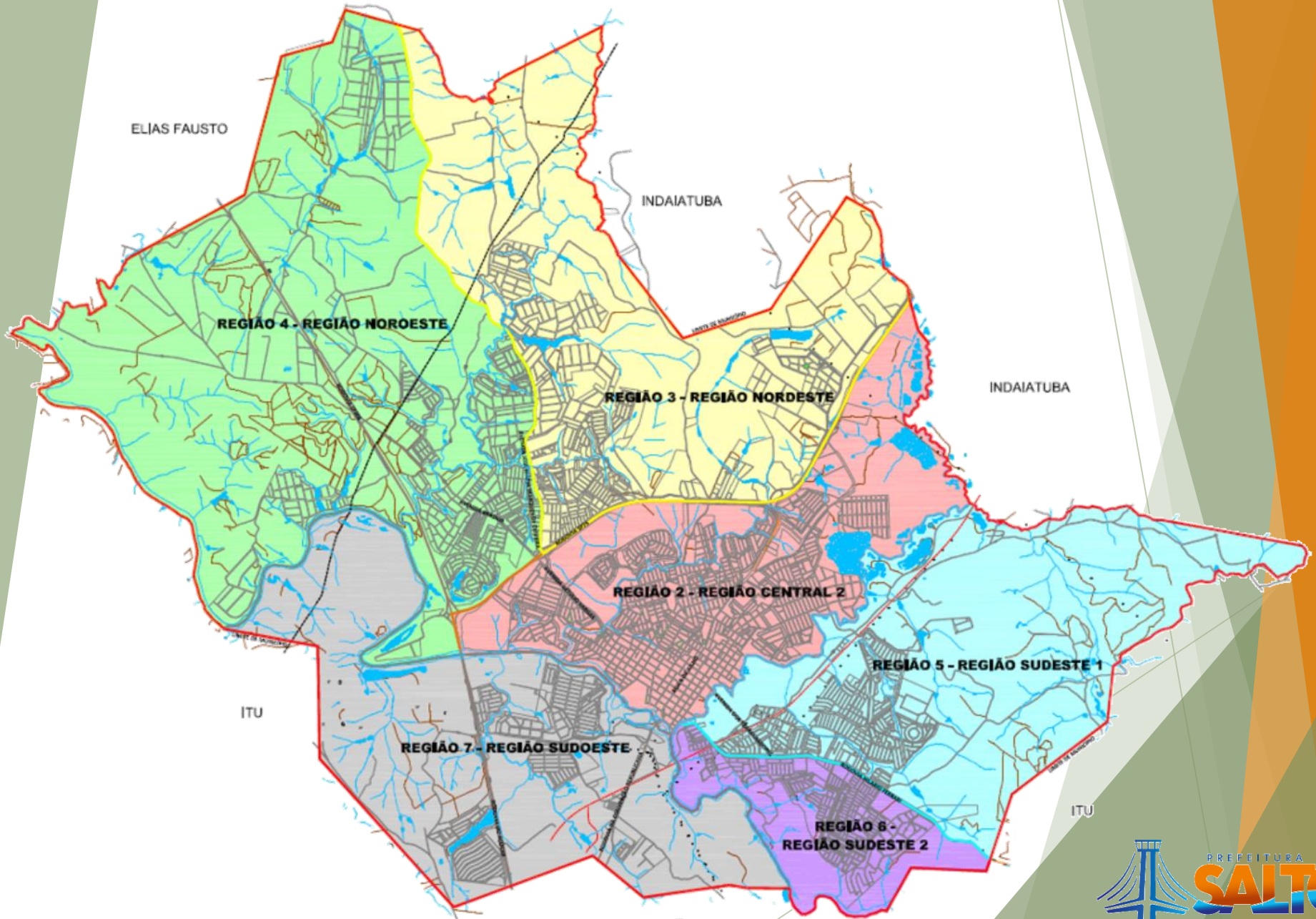
Suplente: ANTONIO FERNANDO DE LIMA

Associação da Industrias de Salto - ASSISA

Representante: ANTONIO CARLOS FERRAZ

Suplente: ROQUE DIMAS ZANONI

Divisão do Município por Região



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTES DAS REGIÕES E ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Região 2 – Região Central

Representante: AMADEU RIBEIRO NETO
Suplente: LEANDRA NAVARRO

Região 3 – Região Noroeste

Representante: VANDERSON LAZARO MÜLLER
Suplente: LAERSON FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR

Região 4 – Região Noroeste

Representante: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Suplente: JOANILSON FRANCISCO DOS SANTOS

Região 5 – Região Sudeste 1

Representante: ELISEU MARQUES BEZERRA
Suplente: EDUARDO MARTINS

Região 6 – Região Sudeste 2

Representante: MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO
Suplente: MAURO AUGUSTO MARTINS

Região 7 – Região Sudoeste

Representante: LUIZ CARLOS ZANATELLI
Suplente: CICERO PEREIRA DA SILVA

Compete ao Núcleo Gestor:

I – acompanhar as distintas fases da revisão;

II – acompanhar a realização de audiências públicas e uma audiência geral;

III – garantir a efetiva participação da Sociedade Civil no processo de revisão;

IV – emitir recomendações sobre a revisão;

V – promover a cooperação entre os representantes do poder público e da sociedade civil na discussão das propostas de revisão;

Compete ao Núcleo Gestor:

- VI – acompanhar a mobilização social;**
- VII – atender o cumprimento das regras estabelecidas para as audiências públicas;**
- VIII – promover ampla divulgação de suas deliberações a população;**
- IX – cumprir e fazer cumprir o disposto *Lei Federal nº 10.257/2001* - Estatuto da Cidade.**

Alguns temas que poderão ser contemplados na Revisão do Plano Diretor

- ✓ **Estruturação Urbana;**
- ✓ **Instrumentos de Política Urbana;**
- ✓ **Meio Ambiente;**
- ✓ **Cultura;**
- ✓ **Saúde;**
- ✓ **Educação;**
- ✓ **Mobilidade e Transporte;**
- ✓ **Habitação;**
- ✓ **Desenvolvimento Social;**
- ✓ **Desenvolvimento Econômico.**

Metodologia de Trabalho

A “***Cidade que Temos***” para chegarmos na “***Cidade que Queremos***”.

Conteúdo da leitura:

- ✓ ***“Cidade que Temos”***: os ***pontos positivos*** que a região noroeste possui, para ser ***difundido nas demais regiões***.
- ✓ ***“Cidade que Queremos”***: apresentar ***sugestões novas*** para o futuro da região noroeste, sempre ***acompanhada de uma justificativa***.

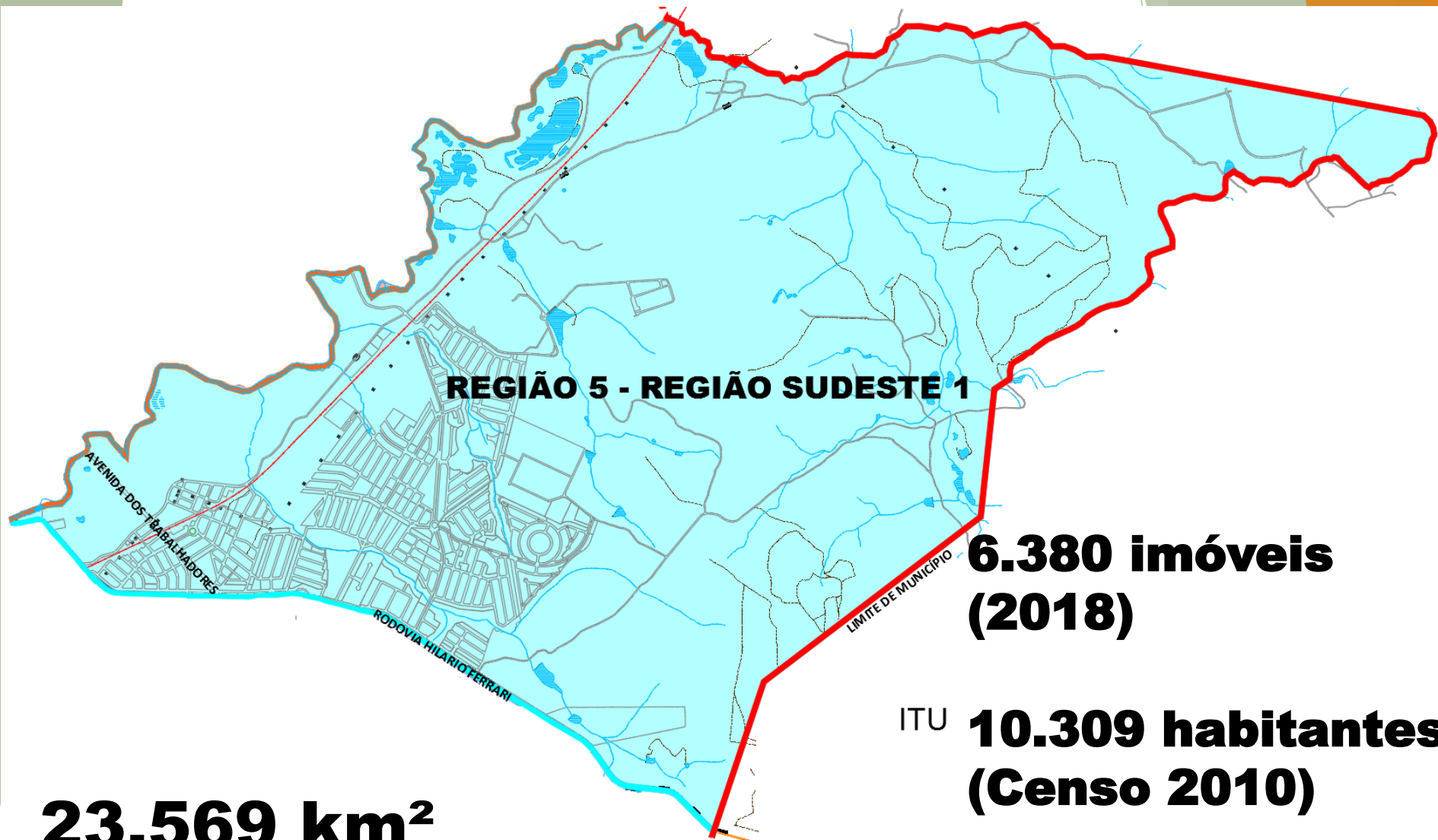
Metodologia de Trabalho

Toda ***sugestão será analisada pelo Núcleo Gestor e o seu autor terá uma devolutiva (resposta).***

As ***sugestões serão de domínio público*** e serão disponibilizadas no site da Prefeitura (link da Revisão do Plano Diretor) conforme as premissas de trabalho.

No link não serão disponibilizados os dados pessoais, somente a sugestão, o nome do autor e a resposta do Núcleo Gestor.

REGIÃO 5 - SUDESTE 1



23,569 km²

481,65 Hab/km²

**6.380 imóveis
(2018)**

ITU **10.309 habitantes
(Censo 2010)**

**11.352 habitantes
(Estimado 2017)**

Bairros x Número de Imóveis

| | |
|--|--------------------|
| <i>JD. SANTA MARTA III</i> | <i>1072</i> |
| <i>JD. MARILIA</i> | <i>975</i> |
| <i>RES. PARQUE LAGUNA</i> | <i>938</i> |
| <i>JARDIM GUARUJA</i> | <i>509</i> |
| <i>JD. DA CIDADE IV</i> | <i>443</i> |
| <i>BAIRRO N.S. MONTE SERRAT</i> | <i>391</i> |
| <i>JD. DA CIDADE II</i> | <i>339</i> |
| <i>JD. SANTA MARTA II</i> | <i>307</i> |
| <i>CONJ. RES. JD. DA CIDADE</i> | <i>293</i> |
| <i>JD. SANTA MARTA</i> | <i>255</i> |
| <i>JD. CECAP III</i> | <i>190</i> |

Mapas temáticos – Região 5 Sudeste 1

➔ ***Lei Municipal nº 2.771/2006 (Plano Diretor)***

➔ ***Lei Municipal nº 3.694/2.017 (Uso e Ocupação)***

PC 8

ZPC 14

JD. GUARUJA

RESID. PARQUE LAGUNA

JD. STA MARTA II

JD. DA CECAP III
CIDADE III

JD. EL DORADO

JD. STA MARTA

JD. STA MARTA I

JD. MARIANA

ZPC 7

BARRO N. S. S. MONTEPERATI

JD. VILLELA

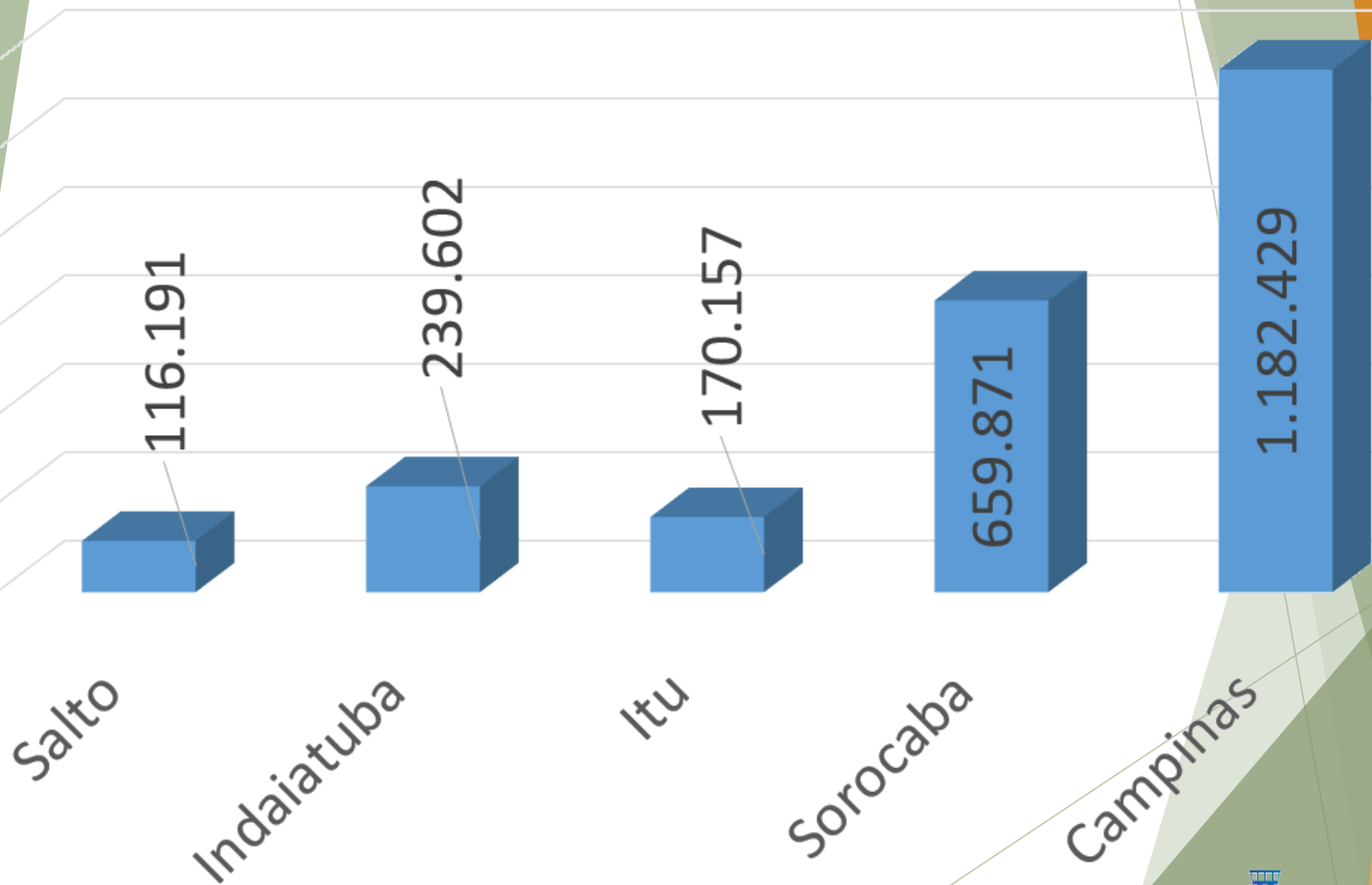
IND. INDUSTRIAL ALERT

JARDIM IMPERIAL

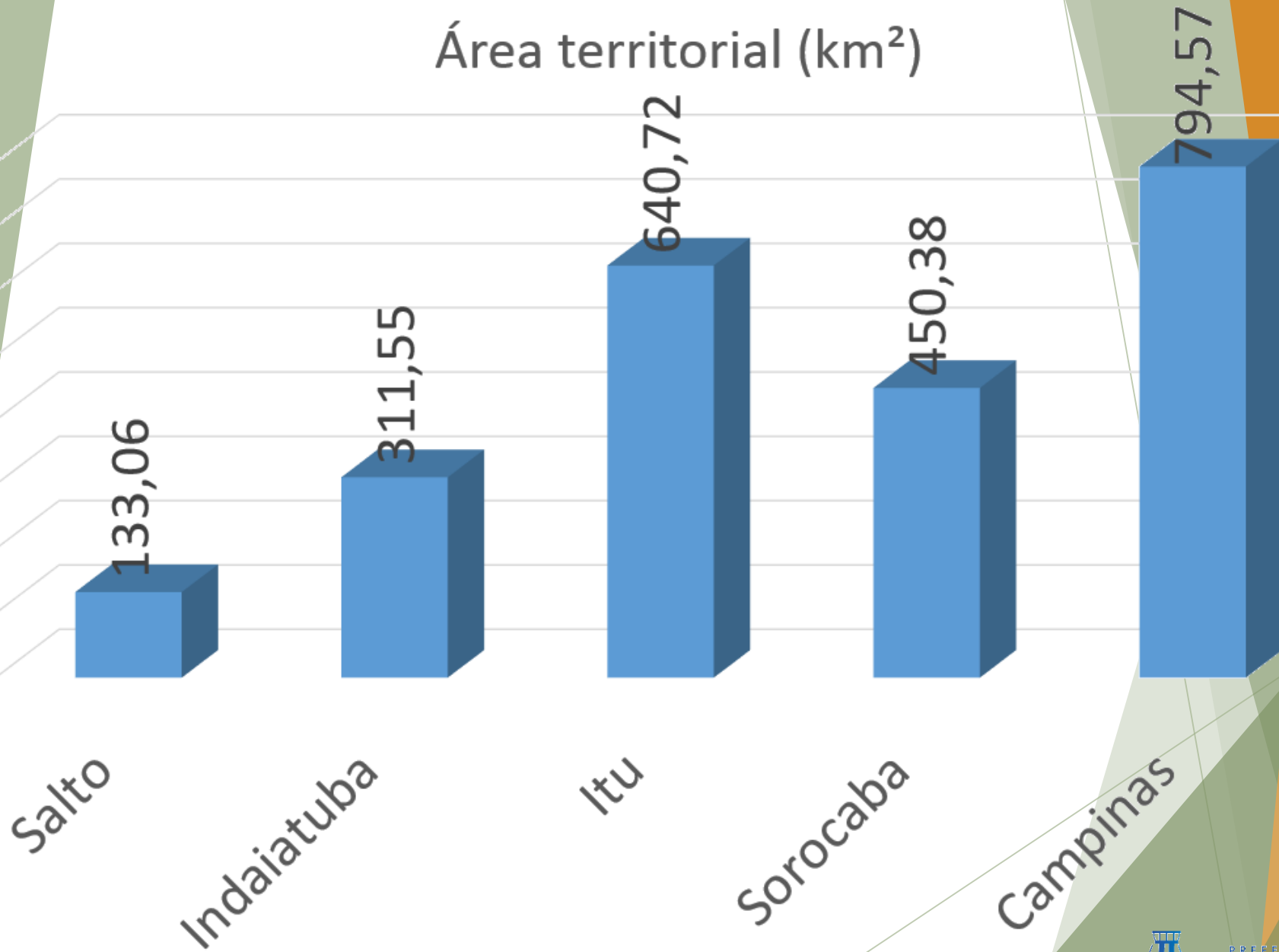
ZONA 3

VILLAGIO DO CONDE

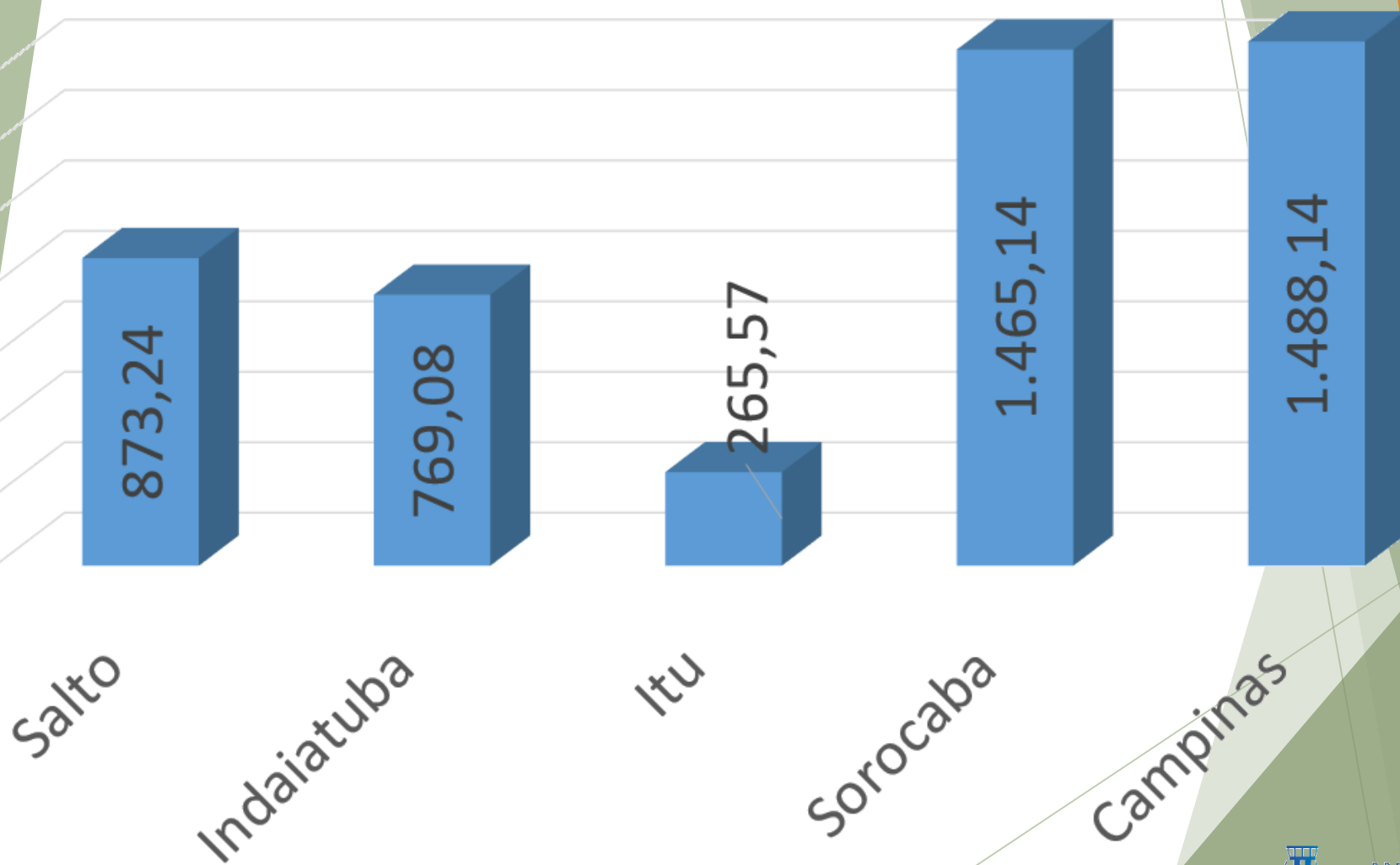
Habitantes



Área territorial (km²)



Densidade demográfica (hab/km²)



Convite

- **Região 6 - Região Sudeste 2**
Data: 08/08/2018
Horário: 18:00 horas
Local: Igreja Evangélica Renascer em Cristo
Rua Marechal Rondon nº 1434x
Parque Residencial Rondon



Duvida ou sugestão poderá ser encaminhada para o e-mail:

[**planodiretor2018@salto.sp.gov.br**](mailto:planodiretor2018@salto.sp.gov.br)

[**https://salto.sp.gov.br/site/?page_id=19602**](https://salto.sp.gov.br/site/?page_id=19602)

MUITO OBRIGADO